

DECRETO Nº 11.723, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto Nº 11.683, de 05 de agosto de 2020, que nomeia membros do Comitê Gestor Intersectorial da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto Municipal Nº 11.680, de 04 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I, alíneas “a” e “e” e o inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do art. 1º, do Decreto Nº 11.683, de 05 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte composição:

I – Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Titular- Jairo Alfredo Carneiro Filho
Suplente- Rômulo Gomes de Alencar

e) Procuradoria Geral do Município;

Titular - Ivan Amado Dórea da Silva
Suplente- Celso Pereira.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de Gestão Cultural;

Titular- Joilson de Jesus Santos
Suplente- Elsimar Vinicius de Jesus Pondé

b) Segmento de Linguagens Artísticas;

Titular- Kareen Edwiges trindade Mendes
Suplente- Karina Andréa da Silva Farias

c) Segmento de Culturas Populares;

Titular- Solange Maria Santana Couto
Suplente- Nivaldo Cruz de Cerqueira

d) Segmento de Culturas Negras;

Titular- Flávia Santana Santos
Suplente- Pedro Roberto Leal Bispo Junior

e) Segmento de Direito Cultural;

Titular- Lorena Nunes Aguiar
Suplente- Lua Marina Moreira Guimarães

f) Segmento de Espaços Culturais;

Titular- Maíra Morena Mariani Dias Dórea
Suplente- Raíssa Santos Caldas Almeida

g) Segmento Culturas LGBTQ+;

Titular- Jamilson Marques Vitória
Suplente- José Marcelo Alves da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER